



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG
CNPJ: 19.132.499/0001-19

ATA 005/2023 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PITANGUI.

Aos 16 (dezesseis) dias de outubro de dois mil e vinte e três, na sede da Autarquia do Instituto de Previdência Municipal de Pitangui, localizada na Rua Major Bahia, 224- Centro-Pitangui-MG, às 13h30min (treze horas e trinta minutos), reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da Autarquia do IPMP de Pitangui, Senhora NOELMA DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS CHAVES- Secretária do Conselho Fiscal, Conselheira Membro Senhorita JULIANA PEREIRA SILVA LOPES e a Conselheira Senhora SORAYA FERNANDES LEÃO BARCELOS, servidora pública efetiva cedida para o Instituto de Previdência, com registro junto ao Conselho Regional de Contabilidade - CRC-MG e Senhora Daniella Alexandra de Barcelos, certificada pela APIMEC, prestadora de serviço junto ao Instituto de Previdência, sendo acolhidos pelo presidente do Instituto de Previdência, Dr. ALAIR KENNEDY DE PAULA e a Srª ADRIANA BRAGA MORATO DIRINO. Foi entregue aos presentes as documentações necessárias para a reunião e em seguida passou a apresentar as matérias presentes na pauta. ASSUNTOS DA PAUTA: - Análise, fiscalização e conferência dos demonstrativos contábeis e financeiros das contas dos meses de JULHO e de AGOSTO de dois mil e vinte e três; - Apresentação dos comprovantes de repasses feitos pelo município; - Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião; - Apreciação dos relatórios mensais de JULHO e de AGOSTO de dois mil e vinte e três das atividades da Diretoria Executiva, para elaboração de parecer e encaminhamento ao Conselho de Administração para deliberação. Referindo-se aos assuntos gerais, tivemos: A) Da apreciação do relatório mensal das atividades da Diretoria Executiva, constatamos os indicadores técnicos, conforme segue: 1 - DO RELATÓRIO ANALÍTICO: - Foram apresentados os demonstrativos contábeis da situação financeira e orçamentária, referente a execução no mês de JULHO de dois mil e vinte e três, destacando que neste mês tivemos o pagamento da primeira parcela do décimo terceiro salário, pago em 07(sete) de julho de dois mil e vinte e três aos APOSENTADOS E PENSIONISTAS. Registra-se o valor da folha de pagamento do décimo terceiro, (50%) cinquenta inteiros por cento dos APOSENTADOS, sendo do GRUPO FINANCEIRO de 143 (cento e quarenta e três) servidores, no montante de R\$ 174.163,13 (cento e setenta e quatro mil , cento e sessenta e três reais e treze centavos) do GRUPO PREVIDENCIÁRIO, contendo 20 (vinte) servidores no valor de R\$ 19.110,70 (dezenove mil, cento e dez reais e setenta centavos) e do TESOURO MUNICIPAL com 16 (dezesseis) aposentados no valor de R\$ 16.166,95(dezesseis mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos). Foi demonstrado em seguida, o valor da folha de pagamento do décimo terceiro, 50% (cinquenta inteiros por cento), dos PENSIONISTAS, sendo do GRUPO FINANCEIRO com 04 (quatro) pensões no valor de R\$ 3.883,10 (três mil, oitocentos e oitenta e três reais e dez centavos), do PREVIDENCIÁRIO com 22 (vinte e duas) pensões no valor de R\$ 16.559,56 (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) e do TESOURO MUNICIPAL de R\$ 11.157,03 (onze mil, cento e cinquenta e sete reais e três centavos), com 15 (quinze) pensões. Em seguida foram demonstrados os relatórios contendo os repasses da primeira parcela do décimo terceiro salário dos APOSENTADOS e dos PENSIONISTAS do GRUPO FINANCEIRO de R\$ 178.225,57 (cento e setenta e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos) e o repasse dos APOSENTADOS E PENSIONISTAS para pagamento da primeira parcela do décimo terceiro do GRUPO do TESOURO MUNICIPAL de R\$ 27.361,80 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta centavos). Dando prosseguimento a reunião, os membros presentes passaram a análise do mês de JULHO de dois mil e vinte e três dos relatórios apurados dentro do mês, sem o décimo terceiro-primeira parcela. Assim, foram apresentados os demonstrativos contábeis da situação financeira e orçamentária contendo: 1.1 - A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Pitangui

Juliana Fernandes Lopes *Adriana Braga Morato Dirino* *Alair Kennedy de Paula* 1



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG
CNPJ: 19.132.499/0001-19

em JULHO e dois mil e vinte e três, referente a servidores ativos pertencentes ao GRUPO FINANCEIRO foi de R\$ 693.837,92 (seicentos e noventa e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), referente a 212 (duzentos e doze) servidores. 1.1.1- A parte Patronal de 19,52 (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), valor da contribuição recolhida pela Prefeitura referente ao mês de JULHO de dois mil e vinte e três e depositada em agosto de dois mil e vinte e três foi de R\$ 135.437,16 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos). 1.1.2. – A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos foi de R\$ 97.137,22 (noventa e sete mil, cento e trinta e sete reais e vinte e dois centavos), totalizando um repasse de R\$ 232.574,38 (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos), depositado em agosto de dois mil e vinte e três. 1.1.3- A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Pitangui em JULHO de dois mil e vinte e três referentes aos servidores ativos, pertencentes ao GRUPO PREVIDENCIARIO foi de R\$ 481.995,36 (quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), com 197 (cento e noventa e sete) servidores. 1.1.3.1- A parte Patronal de 19,52 (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), valor da contribuição recolhida pela Prefeitura, referente ao mês de JULHO de dois mil e vinte e três e depositada em agosto de dois mil e vinte e três foi de R\$ 94.085,49 (noventa e quatro mil, oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). 1.1.3.2. - A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos foi de R\$ 67.479,32 (sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), totalizando um repasse de R\$ 161.564,84 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), depositado em agosto de dois mil e vinte e três. 1.2 - Contribuição paga pela Autarquia IPMP de Pitangui no mês de JULHO de dois mil e vinte e três de 01 (um) servidor cedido pertencente ao mesmo GRUPO FINANCEIRO foi de R\$ 667,81 (seicentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos), referindo-se a parte Patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), ficando para o IPMP a parte funcional de 14% (quatorze inteiros por cento), no valor de R\$ 478,97 (quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos), sendo R\$ 3.421,18 (três mil quatrocentos e vinte e um reais e dezoito centavos), como a base de cálculo com contribuição previdenciária, recolhidas no prazo. 1.3 - Contribuições Previdenciárias de Servidores cedidos a outros ÓRGÃOS e em Licença sem Vencimentos, referente a JULHO de dois mil e vinte e três, sendo 02 (dois) servidores cedidos totalizando R\$ 7.901,06 (sete mil novecentos e um reais e seis centavos), com o valor de R\$ 1.542,28 (Um mil quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), referindo-se aos 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), e de R\$ 1.106,14 (Um mil cento e seis reais e catorze centavos), referindo-se ao repasse dos 14% (quatorze inteiros por cento), sendo um servidor pertencente ao grupo FINANCEIRO e o outro do grupo PREVIDENCIARIO. 1.4 – Houve a EXCLUSÃO no mês de JULHO de dois mil e vinte e três de 01 (uma) servidora ativa do grupo PREVIDENCIÁRIO por motivo de exoneração a pedido, professorável II, e não houve INCLUSÃO de servidoras ativas pertencentes ao grupo PREVIDENCIÁRIO. Repassou em seguida o quantitativo de APOSENTADOS do grupo FINANCEIRO, PREVIDENCIÁRIO e do TESOURO MUNCIPAL, os quais totalizaram 179 (cento e setenta e nove) beneficiários, sendo: - 143 (cento e quarenta e três) servidores aposentados do GRUPO FINANCEIRO; 20 (vinte) do GRUPO PREVIDENCIÁRIO e 16 (dezesseis) aposentados do TESOURO MUNICIPAL. Seguiu demonstrando aos presentes o total dos PENSIONISTAS em JULHO de dois mil e vinte e três, sendo 05 (cinco) do GRUPO FINANCEIRO, 22 (vinte e dois) segurados do GRUPO PREVIDENCIARIO, 16(dezesseis) do TESOURO MUNICIPAL, totalizando 43 (quarenta e três) pensões. Ficou demonstrado nos relatórios que o valor bruto de R\$ 492.428,82 (quatrocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos), referindo-se aos 222 (duzentos e

Júlio Cesar Alves Souza *Júlio Cesar Souza* *Júlio Cesar Souza*



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG
CNPJ: 19.132.499/0001-19

vinte e dois) aposentados e pensionistas dos GRUPOS FINANCEIRO/PREVIDENCIÁRIO e do TESOURO MUNICIPAL. 1.5- COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA do RGPS- COMPREV - Regime Geral de Previdência Social no mês de JULHO de dois mil e vinte e três referentes a aposentadoria do grupo FINANCEIRO no valor de R\$ 39.027,77 (trinta e nove mil, vinte e sete reais e setenta e sete centavos), permanecendo o mesmo valor de junho de dois mil e vinte e três. Em seguida, houve a apreciação do relatório analítico referente ao mês AGOSTO de dois mil e vinte e três. 2 - DO RELATÓRIO ANALÍTICO: 2.1 - A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Pitangui de agosto de dois mil e vinte três referentes a servidores ativos pertencentes ao GRUPO FINANCEIRO foi de R\$ 697.673,91 (seicentos e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e um centavos). 2.1.1- A parte Patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) do valor da contribuição recolhida pela Prefeitura, referente a AGOSTO de dois mil e vinte e três e depositada em setembro de dois mil e vinte e três foi de R\$ 136.185,95 (cento e trinta e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). 2.1.2. – A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos foi de R\$ 97.674,25 (noventa e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), totalizando um repasse de R\$ 233.860,20 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e sessenta reais e vinte centavos), com 212 (duzentos e doze) servidores, depositado em setembro de dois mil e vinte e três. 2.1.3- A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Pitangui do mês de AGOSTO de dois mil e vinte três, referente a servidores ativos, pertencentes ao GRUPO PREVIDENCIARIO foi de R\$ 489.877,79 (quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos). 2.1.3.1- A parte Patronal de 19,52 (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), valor da contribuição recolhida pela Prefeitura, referente ao mês de AGOSTO de dois mil e vinte e três e depositada em setembro de dois mil e vinte e três, foi de R\$ 95.624,14 (noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e catorze centavos). 2.1.3.2 - A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos foi de R\$ 68.582,87 (sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos), totalizando um repasse de R\$ 164.207,01 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e sete reais e um centavo), depositado em setembro de dois mil e vinte e três. 2.2 - Contribuição paga pela Autarquia IPMP de Pitangui, referente ao mês de AGOSTO de dois mil e vinte e três de 01 (um) servidor cedido, pertencente ao GRUPO FINANCEIRO foi de R\$ 667,81 (seicentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos), referindo-se a parte Patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), ficando para o IPMP a parte funcional de 14% (quatorze inteiros por cento), no valor de R\$ 478,97 (quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos), sendo R\$ 3.421,18 (três mil, quatrocentos e vinte e um reais e dezoito centavos), com a base de cálculo com contribuição previdenciária recolhida no prazo. 2.3 - Contribuições Previdenciárias de Servidores cedidos a outros Órgãos e em Licença Sem Vencimentos, referentes ao mês de AGOSTO de dois mil e vinte e três sendo 02 (dois) servidores cedidos totalizando o valor bruto R\$ 7.901,06 (sete mil, novecentos e um reais e seis centavos), sendo os 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) no valor de R\$ 1.542,29 (um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos), e referente ao repasse dos 14% (quatorze inteiros por cento), no valor de R\$ 1.106,14 (um mil, cento e seis reais e catorze centavos), sendo um servidor pertencente ao grupo FINANCEIRO e o outro do grupo PREVIDENCIARIO. A folha de pagamento dos APOSENTADOS E PENSIONISTAS do Grupo FINANCEIRO, referente ao mês de AGOSTO de dois mil e vinte e três teve o valor bruto total de R\$ 371.460,14 (trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais e catorze centavos), sendo 143 (cento e quarenta e três) servidores aposentados e 05 (cinco) pensionistas. A folha de pagamento dos APOSENTADOS E PENSIONISTAS do Grupo PREVIDENCIÁRIO no mês de AGOSTO de dois mil e vinte e três teve o valor de R\$ 71.470,02 (setenta e um mil,

Júlio Cesar Almeida *José Luiz* *Juliano Lopes* *Waldemar de Paula*



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG
CNPJ: 19.132.499/0001-19

quatrocentos e setenta reais e dois centavos), sendo 19 (dezenove) aposentados e 23 (vinte e três) pensões. A folha de pagamento dos APOSENTADOS E PENSIONISTAS do TESOURO MUNICIPAL referente ao mês de AGOSTO de dois mil e vinte e três foi de R\$ 57.176,04 (cinquenta e sete mil, cento e setenta e seis reais e quatro centavos), sendo o total de 16 (dezesseis) servidores aposentados e 16 (dezesseis) pensões. 2.4- COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA do COMPREV - Regime Geral de Previdência Social no mês de AGOSTO de dois mil e vinte e três foi de R\$ 39.027,77 (trinta e nove mil, vinte e sete reais e setenta e sete centavos). 2.5- Houve a INCLUSÃO de dois servidores ativos, no mês de AGOSTO de dois mil e vinte e três, pertencentes ao grupo PREVIDENCIARIO e também ocorreu EXCLUSÃO de dois servidores ativos, sendo uma exclusão do FINANCEIRO por motivo de aposentadoria e uma exclusão do grupo Previdenciário a pedido. 3. EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS APONTANDO SEUS RESULTADOS: A Política de Investimentos está enquadrada no limite dos preceitos legais de acordo com o Comitê de Investimentos. 3.1- Dos valores repassados foram aplicados em JULHO de dois mil e vinte e três, o total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), valor do GRUPO FINANCEIRO e o total de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais), valor do grupo PREVIDENCIÁRIO, totalizando R\$ 431.000,00 (quatrocentos e trinta e um mil reais), a título de repasses das contribuições, informando que os valores foram aplicados em um fundo de maior liquidez, em curto prazo, sendo resgatado mensalmente conforme a necessidade para o pagamento da folha dos servidores aposentados e dos pensionistas. 3.1.1- Dos valores repassados, foram aplicados em AGOSTO de dois mil e vinte e três o total de R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais), valor do GRUPO FINANCEIRO e o total de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), valor do grupo PREVIDENCIÁRIO, totalizando R\$ 434.000,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil reais), a título de repasses das contribuições, informando que os valores também foram aplicados em um fundo de maior liquidez em curto prazo, sendo resgatado mensalmente conforme a necessidade para o pagamento da folha dos servidores aposentados e dos pensionistas. 3.2- Os valores nas administradoras de carteira de investimentos somam o total de PATRIMONIO LÍQUIDO CONSOLIDADO em trinta e um julho de dois mil e vinte e três de R\$ 15.875.529,57 (quinze milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos), referindo-se ao PATRIMONIO LÍQUIDO do Grupo Financeiro de R\$ 43.180,55 (quarenta e três mil, cento e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos) e ao PATRIMONIO LÍQUIDO do Grupo Previdenciário de R\$ 15.832.349,02 (quinze milhões, oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e dois centavos) e em trinta e um de agosto de dois mil e vinte e três, somam o total de R\$ 15.927.681,86 (quinze milhões, novecentos e vinte e sete mil, seicentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos), referindo-se ao PATRIMONIO LÍQUIDO CONSOLIDADO, sendo o PATRIMONIO LÍQUIDO do Grupo Financeiro de R\$ 43.255,54 (quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) e também referindo-se ao PATRIMONIO LÍQUIDO do Grupo Previdenciário de R\$ 15.884.426,32 (quinze milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos). 3.3 Disponibilidades em Caixa e Equivalentes de Caixa em JULHO de dois mil e vinte e três R\$ 216.032,92 (duzentos e dezesseis mil, trinta e dois reais e noventa e dois centavos), e em AGOSTO de dois mil e vinte e três de R\$ 218.443,38 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos). 3.4- Análise da Meta Atuarial de JULHO de dois mil e vinte e três:- O relatório de JULHO/2023 apresenta o montante de R\$ 227.314,62 (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e catorze reais e sessenta e dois centavos), que representa uma rentabilidade positiva de 1,45%. (um inteiro e quarenta e cinco centésimos por cento), acima da meta mensal que foi de 0,29% (vinte e nove centésimos por cento). 3.4.1- Análise da Meta Atuarial de AGOSTO de dois mil e vinte e três: - O relatório de AGOSTO de dois mil e vinte e três, apresenta uma rentabilidade mensal negativa, no



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG
CNPJ: 19.132.499/0001-19

montante de R\$ 36.347,71 (trinta e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos), que representa uma rentabilidade negativa de menos 0,23% (- vinte e três centésimos por cento), abaixo da meta mensal que foi de 0,62% (sessenta e dois centésimos por cento). 4- DA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO BIMESTRAL: 1) O Conselho Fiscal no uso de suas atribuições legais e regimentais, após análise e discussão de todos os indicadores, apresenta ao Conselho de Administração o Relatório da Diretoria Executiva da Autarquia IPMP/Pitangui, devendo o conselho apreciar, deliberar e recomendar a sua aprovação. 2) Assuntos Gerais: Em seguida, a presidente Adriana, informou que a próxima Ata de Reunião Ordinária será referente aos meses de SETEMBRO e de OUTUBRO de dois mil e vinte e três. Registra-se ainda, as alterações sugeridas e acatadas nas funções de alguns conselheiros deste Conselho Fiscal, onde deverá ser nomeada para o Comitê de Investimentos, a conselheira certificada, Sr^a Noelma da Conceição Vasconcelos Chaves, atualmente secretaria deste conselho, devido a exoneração, a pedido, do Comite de Investimento da servidora Sr^a Patrícia Campos Lopes Cançado, assumindo como secretária, a conselheira certificada, Juliana Pereira Silva Lopes, ficando em seu lugar a conselheira Viviane Pereira Cézar Faria, conselheira suplente no Conselho Fiscal, ocorrendo as mudanças conforme portarias a serem publicadas em 17 de outubro de dois mil e vinte e três. Todos os conselheiros presentes concordaram com as mudanças necessárias para o bom desempenho das atividades junto ao conselho e enviaram votos de felicitações aos conselheiros. Ocorreu ainda, a informação de que Cristina Leonel Vasconcelos de Campos, assumirá o Controle Interno deste Instituto de Previdência, o qual também era nomeada a servidora Patrícia Campos Lopes Cançado e será nomeada através de uma portaria, iniciando no dia 17 de outubro de dois mil e vinte e três. Nada mais havendo a se tratar, encerrou-se os trabalhos, ficando acordado com todos os presentes que a próxima Reunião Ordinária será previamente agendada e repassada aos membros do conselho. Para constar eu, Noelma da Conceição Vasconcelos Chaves - Secretária da Mesa Diretora lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim e por todos os presentes. Pitangui, 16 de outubro de 2023.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Noelma da Conceição Vasconcelos Chaves – Secretária

Soraya Fernandes Leão Barcelos – Suplente

Juliana Pereira Silva Lopes – Membro

Adriana Braga Morato Dirino – Presidenta do Conselho Fiscal

Alair Kennedy de Paula – Presidente do IPMP